



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 60/2018**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATORA: VER.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDOR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº60, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

**DATA: 22/05/2018**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município, cria o programa de desenvolvimento econômico e social.**

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder incentivos sob diversas formas nela previstos, a comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais levando em conta a função social para e economia do município.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº60, de 14/05/18 não causará ônus ao município, nada impede sua tramitação.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018.

Ver.<sup>a</sup> CLÁUDIA GANDORA  
Relator

### **PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

  
Ver. RUAN CARAMÊS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.62/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº60 DE 14 DE MAIO DE 2018.

**DATA:** 22/05/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município, cria o programa de desenvolvimento econômico e social.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018.

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

  
Ver. ROMEU FANTINEL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”